

DECRETO N° 023/2018<<>> - DE 23 de Abril de 2018

Dispõe sobre Reajuste salarial do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica Municipal e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, especialmente a permissibilidade contida no artigo 27° da Lei Municipal n° 520, de 10 de Abril de 2012, onde alerta o art. 42 da Lei municipal n° 346, de 10 de maio de 2006, e por força da Legislação Federal pertinente.

DECRETA

ARTIGO 1° - Concede-se reajuste salarial da ordem de **6,81%**(**seis vírgula oitenta e um por cento**) aos Professores da Educação Pública Básica Municipal, a incidir sobre a Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos dos Professores Municipais, regidos pela lei 520/2012.

§1° - Fica regulamentado a reposição salarial aos demais servidores do Quadro da Educação Municipal, no percentual de **2,07%** (**dois vírgula zero sete por cento**) com base no INPC(IBGE), nos termos da Lei Municipal n° 519/2012.

§2° O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo incidirá sobre o vencimento do mês de maio do ano corrente, de acordo com a lei 520/2012, mais especificamente no artigo 27° da Lei Municipal n° 520, de 10 de Abril de 2012, onde alerta o art. 42 da Lei municipal n° 346, de 10 de maio de 2006 .

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na da de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 23 de Abril de 2018.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.